

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e doze minutos do vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, o conselheiro suplente Sr. José Henrique de Oliveira Varanda; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; a Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **PAUTA DA REUNIÃO: I – Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 82ª Reunião Ordinária; 3) Estrutura Organizacional; 4) Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico – 2020; **II – Assuntos Informativos:** 5) Comitê de Auditoria; 6) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de dezembro de 2019; 7) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 8) Informes. **III – Assunto Extrapauta Deliberativo:** 9) Despacho da Previc (Processo nº 44011.007827/2019-17) sobre requerimento da Funpresp-Exe para substituição de arquivo do Estatuto em virtude de erro material constatado no art. 61. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte ordem: 1, 2, 5, 3, 4, 9, 6, 7 e 8. **Item 2)** A ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela sessão. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo, Diretor de Administração, com base na PDE nº 388/2019, de 18 de dezembro de 2019, apresentou a proposta de revisão da estrutura organizacional da Funpresp-Exe. As mudanças propostas foram apresentadas no formato DE-PARA, conforme solicitação feita pelo Conselho Deliberativo na 82ª Reunião Ordinária. Ao longo da apresentação, o Sr. Cleiton informou que, caso aprovada, a nova estrutura passará a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020, sendo necessária a atualização de diversos documentos institucionais, bem como a revogação de atos relacionados à estrutura anterior. Concluída a apresentação, o Sr. Marcelo Siqueira colocou em discussão o alcance temporal da deliberação do colegiado, isto é, se consideraria todo o período proposto – 2020 a 2023 – ou apenas 2020. O Sr. Ricardo Pena ponderou que a proposta de reformulação da estrutura dialoga com o novo Planejamento Estratégico Institucional. O Sr. Marcelo Siqueira propôs que a deliberação sobre a nova estrutura considere apenas o ano de 2020 e que, à luz do Planejamento Estratégico Institucional, o tema retornará à apreciação do colegiado sempre que se fizer necessário. Os demais conselheiros concordaram com a proposta. Em seguida, o Sr. Marcelo Siqueira levantou a discussão sobre uma maior ativação dos órgãos auxiliares vinculados à Diretoria-Executiva, com a possibilidade de designação de membros do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, para participação regular nas reuniões de tais órgãos. Argumentou que o formato tende a resultar em ganhos em termos de governança e de interlocução entre os diversos colegiados da Fundação, especialmente na fase de formulação de propostas a serem objeto de ulterior decisão do Conselho

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2020

Deliberativo. O Sr. Ricardo Pena concordou com a ideia e destacou que a proposta contribui para que os conselheiros deliberativos tenham melhor compreensão do cotidiano da Fundação. Após a discussão, os conselheiros solicitaram à Diretoria-Executiva que elabore proposta de inserção dos membros do Conselho Deliberativo nos órgãos auxiliares vinculados à Diretoria-Executiva, a ser apresentada até março de 2020. Em seguida, os conselheiros aprovaram a estrutura organizacional da Funpresp-Exe com os seguintes ajustes/definições: *a)* Analistas de Previdência Complementar: aprova a contratação de 11 analistas de previdência complementar para 2020, fixando o quadro permanente da carreira em 51 analistas em 2020 (40 atuais e 11 novas contratações); *b)* Gerência de Auditoria Interna: manutenção da Coordenação de Auditoria, tendo em vista a relevância das atividades de controle interno, a necessidade de especialização da função e seu caráter transversal; *c)* Gerência de Governança e Planejamento: a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados estará vinculada administrativamente à Gerência de Governança e Planejamento, mas com vinculação técnica ao presidente do Conselho Deliberativo, quando se tratar de atividades relacionadas ao próprio Conselho Deliberativo ou a órgão a este vinculado, ou ao Diretor-Presidente, quando for o caso de atividade referente aos demais colegiados em funcionamento na Funpresp-Exe, conforme atribuições a serem detalhadas na Matriz de Competências. O processo seletivo para o cargo de Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados, bem como sua destituição, será feita por um colegiado ampliado, com os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva; *d)* Gerência Comercial: aprova a criação apenas de uma Coordenação Comercial, tendo em vista que o marco legal que poderá inserir a Funpresp-Exe em um ambiente de concorrência com outras entidades não está definido. A Coordenação Comercial ficará vinculada ao Diretor-Presidente; *e)* Gerência de Estatísticas Desenvolvimento de Produtos: alterar o nome Laboratório de Inovação para que reflita com clareza o propósito de desenvolvimento de produtos na área de seguridade. Destacou-se que, em relação à autorização vigente até 2019, a nova estrutura aprovada pelo Conselho Deliberativo para valer a partir de 1º de fevereiro de 2020 importa a extinção de 3 (três) gerências, a criação de 6 (seis) coordenações e a contratação de 11 (onze) analistas, fixando o quadro permanente da carreira em 51 (cinquenta e um) analistas em 2020 (40 atuais e 11 novas contratações), o que representa uma redução de 11 (onze) vagas em relação às 62 (sessenta e duas) vagas autorizadas anteriormente. Encerrada a deliberação sobre a estrutura, o colegiado acatou a sugestão apresentada pelos conselheiros representantes dos participantes Thiago Feran, Marcelo Coelho e Ivan Bechara para solicitar à Diretoria-Executiva que, no âmbito da Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, seja realizado um estudo sobre a oferta de plano de assistência à saúde aos participantes por intermédio da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 304:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º, inciso XXIV do Regimento Interno da Fundação, solicita à Diretoria Executiva que elabore proposta de inserção dos membros do Conselho Deliberativo nos órgãos auxiliares da estrutura da Fundação, a ser apresentada até março de 2020. **RESOLUÇÃO 305:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, incisos I, VII, XI do Estatuto da Fundação, e art. 8º, inciso, XXIV do Regimento Interno, aprova a Estrutura Organizacional da Funpresp-Exe para 2020, com a possibilidade de revisão anual à luz do Planejamento Estratégico Institucional, com os seguintes ajustes/definições: *a)* Analistas de

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2020

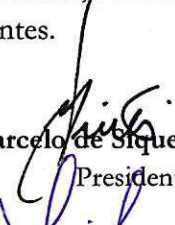
Previdência Complementar: aprova a contratação de 11 analistas de previdência complementar em 2020, fixando o quadro permanente da carreira em 51 analistas (40 atuais e 11 novas contratações); *b*) Gerência de Auditoria Interna: manutenção da Coordenação de Auditoria, tendo em vista a relevância das instâncias de controle interno, a necessidade de especialização da função e seu caráter transversal; *c*) Gerência de Governança e Planejamento: a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados estará vinculada administrativamente à Gerência de Governança e Planejamento, mas com vinculação técnica ao presidente do Conselho Deliberativo ou ao Diretor-Presidente, a depender do colegiado, com atribuições detalhadas na Matriz de Competências. O processo seletivo para o cargo de Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados, bem como sua destituição, será feita por um colegiado ampliado, com os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva; *d*) Gerência Comercial: aprova a criação apenas de uma Coordenação Comercial, tendo em vista que o marco legal que poderá inserir a Funpresp-Exe em um ambiente de concorrência com outras entidades não está definido. A Coordenação Comercial ficará vinculada ao Diretor-Presidente e, caso futuramente a Gerência Comercial seja criada, sua vinculação poderá ser revista pelo Conselho Deliberativo; *e*) Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produto: alterar o nome do Laboratório de Inovação para que reflita com clareza o propósito de desenvolvimento de produtos na área de seguridade. A Estrutura Organizacional entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme documentos anexos. Revogam-se as Resoluções CD nº 02, de 30 de novembro de 2012; Resolução CD nº 43, de 26 de setembro de 2014; e a Resolução CD nº 49, de 17 de outubro de 2014. **RESOLUÇÃO 306:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, inciso VII do Estatuto da Fundação, aprova o quadro permanente de pessoal da carreira de Analista de Previdência Complementar com o quantitativo de 51 cargos para 2020, conforme documento anexo. Revoga-se a Resolução CD nº 76, de 29 de outubro de 2015. **RESOLUÇÃO 307:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, inciso XVI do Estatuto da Fundação, solicita à Diretoria-Executiva que, no âmbito do Laboratório de Inovação, seja elaborado estudo sobre oferta de plano de assistência à saúde para os participantes da Funpresp-Exe. **Item 4)** O Sr. Rafael Liberal apresentou as propostas de Calendário Anual de Reuniões e Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev para o exercício de 2020. O colegiado não vislumbrou óbice em relação às propostas apresentadas, aprovando os documentos. **RESOLUÇÃO 308:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. art. 34 do Estatuto da Fundação e do art. 45 do Regimento Interno, aprova o Calendário Anual de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev para o exercício de 2020. **Item 5)** Os membros do Comitê de Auditoria – COAUD se apresentaram ao Conselho Deliberativo e reportaram sobre as primeiras atividades do colegiado, conforme prevê o art. 57-J, inciso XII do Regimento Interno. Dentre os assuntos, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou proposta de Plano de Trabalho do COAUD para 2020, que foi aprovado pelos conselheiros. O Sr. Marcelo Siqueira informou que, sem prejuízo das atividades previstas no referido Plano de Trabalho, poderá ser solicitada a manifestação

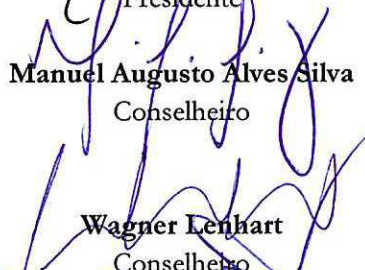
ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2020

prévia do COAUD acerca de temas da pauta do Conselho Deliberativo. Em seguida, o Sr. Cleuber Oliveira apontou uma aparente omissão no Regimento Interno acerca da indicação de substituto do coordenador do COAUD. O Sr. Marcelo Siqueira colocou em votação o nome do Sr. Leonardo Paixão como coordenador substituto do COAUD. O colegiado aprovou a indicação. **RESOLUÇÃO 309:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57-J, inciso I do Regimento Interno da Funpresp-Exe, aprova o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria referente ao exercício de 2020, conforme documento anexo. **RESOLUÇÃO 310:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto e art. 57-M do Regimento Interno da Funpresp-Exe, nomeia o Sr. LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO como Coordenador Substituto do Comitê de Auditoria. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de dezembro de 2019. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 7)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 75. (ii) Comitê LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 33 – destaque para recomendação de aprovação da Política de Investimentos contida no item 3 e da deliberação sobre a alternância da presidência e vice-presidência do colegiado no item 9. (iii) Comitê ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 37 – destaque para as considerações sobre a Política de Investimentos e a recomendação de sua aprovação contida no item 3. (iv) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 303 a 309, e atas de reuniões extraordinárias nº 52 e 53. **Item 8)** O Sr. Cícero Rafael discorreu sobre os impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019 nos regulamentos dos planos ExecPrev e LegisPrev e apresentou propostas de alteração regulamentar. O assunto voltará a ser discutido na próxima reunião. **Item 9)** O Sr. Marcelo Siqueira solicitou inclusão de assunto deliberativo extra-pauta para que o colegiado tome conhecimento do despacho da Previc (Processo nº 44011.007827/2019-17), exarado em 23 de janeiro de 2020, em resposta ao Ofício nº 3085/2019 – Presi/Funpresp-Exe, de 16 de dezembro de 2019, que trata de requerimento da Funpresp-Exe para substituição de arquivo do Estatuto em virtude de erro material constatado no art. 61. De acordo com o referido despacho, a Previc divergiu do entendimento da Funpresp-Exe acerca da existência de erro material e indicou que o pedido em questão deve ser conduzido a partir do recebimento de toda a documentação prevista no art. 5º, II da Resolução CGPC nº 08/2002. Diante do exposto, o Sr. Marcelo colocou em votação proposta de nova alteração do Estatuto para correção do art. 61. A proposta foi aprovada pelo colegiado. **RESOLUÇÃO 311:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso II do Estatuto da Fundação, aprova a alteração do Estatuto da Funpresp-Exe para a correção de erro material constatado no art. 61, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 61. Os membros dos órgãos estatutários de que tratam o art. 18 e 20 que se encontrarem em exercício no momento da vigência das alterações deste Estatuto, e não atenderem às novas exigências previstas, poderão permanecer em seus cargos até o final dos respectivos mandatos, sendo vedada a recondução.” **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de fevereiro de 2020, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2020

do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h24, tendo eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente


Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro


Wagner Lenhart
Conselheiro


Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião


Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro


Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro


Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro